

PORTARIA Nº 527/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

| NOME | MAT. | PERÍODO | ANO |
|--------------------------------|------|---------------------------|-----------|
| Edigar Clemente da Silva | 1509 | 01 a 31 de julho de 2023. | 2022/2023 |
| Heleno Caló Barbosa | 1517 | 01 a 31 de julho de 2023. | 2022/2023 |
| José Queiroz de Oliveira | 473 | 01 a 31 de julho de 2023. | 2021/2022 |
| Paulo Sérgio Vieira dos Santos | 933 | 01 a 31 de julho de 2023. | 2022/2023 |
| Rivonaldo da Silva Ferreira | 1592 | 01 a 31 de julho de 2023. | 2022/2023 |
| Tadeu Tavares de Souza | 1597 | 01 a 31 de julho de 2023. | 2020/2021 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 08/08/2023

Responsável